LEI Nº. 5.057 DE 17 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA RUA 03 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA TEREZINHA CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 20/2012 Processo 2145/2012 – Ver. Armando Ambrósio Sobrinho - DEM

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA WALDOMIRO WILSON" a RUA 03 que se inicia na Rua Cardoso Pimentel e termina na Rua 05 do Loteamento Residencial Santa Terezinha.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 17 DE MAIO DE 2012.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 17 DE MAIO DE 2012.

JOSÉ AIRTON DA SILVA VITORIANO JUNIOR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO